



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELÓ N.º 079/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

APROVADO 04,08,2025

Handwritten signature of the President.

Presidente

Handwritten signature of the Vice-President.

Vice-Presidente

Handwritten signature of the Secretary.

Secretário(a)

13^a

Sessão ORDINARIA

O signatário da presente, vereador Fábio Tomazoli da Fonseca (NOVO), com assento nesta Casa Legislativa e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Correia da Silva Filho, Promotor de Justiça, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ouro-finesa, em especial pela atuação decisiva na proteção da continuidade administrativa do Abrigo São Vicente de Paulo.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e valorizar a postura firme, ética e equilibrada do Dr. Mário diante da complexa situação envolvendo o Abrigo São Vicente de Paulo, instituição centenária de referência no cuidado com idosos em nosso município. Ao propor a manutenção da diretoria atual da entidade, já estabelecida judicialmente em razão de uma intervenção, o Dr. Mário demonstrou sensibilidade social, profundo senso de responsabilidade institucional e compromisso com a estabilidade administrativa da entidade.

A atuação do Dr. Mário ganhou especial destaque durante a audiência pública realizada em 10 de julho de 2025, nas dependências desta Câmara Municipal, onde apresentou de forma clara e fundamentada os motivos que levaram o Ministério Público a se posicionar pela preservação da atual gestão do abrigo. Sua fala, acolhida com atenção por representantes da sociedade civil, vereadores e membros da própria instituição, destacou a importância de garantir segurança jurídica, continuidade administrativa e foco nos interesses dos idosos acolhidos, evitando retrocessos institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Com sua conduta, o Dr. Mário evidenciou o valor de uma atuação técnica aliada à escuta social, buscando preservar conquistas locais e fortalecer a autonomia da entidade frente a disputas que poderiam comprometer sua missão assistencial.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa, por meio da presente Moção, seu reconhecimento público à atuação exemplar do Promotor de Justiça Dr. Mário Correia da Silva Filho, por sua contribuição à proteção da pessoa idosa, à garantia da estabilidade institucional do Abrigo São Vicente de Paulo e à promoção do bem comum em nosso município.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de agosto de 2025.



Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador